MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Reitoria

PORTARIA Nº 6433/IFSP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº **23305.021560.2024-54**,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR servidores, para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do Contrato conforme abaixo:

Servidores:
Designação dos fiscais; Nome Completo; Matrícula
Fiscal Técnico; Leylah Marques; 266****
Fiscal Técnico Substituto; Camila de Carvalho Ferreira; 290****

Contrato:
Contrato nº 83-154/2024

Empresa:
SATÉLITE PROMOÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Objeto:
O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de organização de eventos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria Adjunta de Contratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente,

Silmário Batista dos Santos

Reitor

Publicado em:

https://sippag-web.ifsp.edu.br/consulta-portarias

Publicação: Transparência Ativa em 18 de novembro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
SILMARIO BATISTA DOS SANTOS | Reitor

Data da Assinatura:
18 de novembro de 2024 as 10:29 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria

Autenticidade